



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 01

ENTIDADE: ELLOS INCLUSÃO SOCIAL			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 01			
DA PROPOSTA			
ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.2.1; 10.1.1; ERRATA	Propostas protocolizadas de 27/09/2023 a 06/11/2023, em consonância com os termos deste Edital, acompanhada do(s) Plano(s) de Trabalho.	Atendido	Proposta enviada no dia 06/11/2023.
7.2.2, I	Ofício dirigido à Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, indicando o número do presente Edital, bem como o número de lote(s) ao(s) qual(is) pretende concorrer (ANEXO I)	Atendido	Ofício enviado no dia 06/11/2023.
7.2.2, II	Plano de Trabalho apresentado individualmente para cada lote – Gerado no site oficial da SETADES e digitado em papel timbrado da OSC, assinado por seu(s) representante(s) legal (is) e protocolizados juntamente com o ofício.	Atendido	Plano de Trabalho enviado e nomeado como Anexo 2
APRESENTAÇÃO (ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA)	Apresentação do histórico, do contexto e do objeto da Parceria.	Atendido	Demonstra falta de coerência e certa fragilidade no entendimento da Política Socioassistencial



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PLANEJAMENTO TÉCNICO (ANEXO III, ITEM 1)	1.1. Análise do cenário 1.2. Eixos de Atuação 1.3. Alinhamento com as políticas públicas	Atendido	
2.DETALHAMENTO DAS AÇÕES (ANEXO III, ITEM 2)	2.1. Metodologia e perfil da equipe de trabalho	Atendido	
3.DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES (ANEXO III, ITEM 3)	Identificar as metas da parceria; Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas; Sugerir indicadores. O Quadro deve conter os objetivos, as metas, as atividades, os indicadores, as formas de aferição dos indicadores e o prazo.	Atendido	
4. PLANEJAMENTO FINANCEIRO (ANEXO III, ITEM 4)	4.1. Planilha Orçamentária com item, descrição, quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total.	Parcialmente atendido	Figura apenas 1 coordenador e não 2. O que está em desacordo com a retificação do edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 01

ENTIDADE: ELLOS INCLUSÃO SOCIAL			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 01			
DO PLANO DE TRABALHO			
ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
DESCRIÇÃO DA REALIDADE (ITEM 8.1 DO EDITAL E ITEM 5 DO ANEXO IV)	- Histórico e finalidade da OSC	Atendido	Está presente porém não coaduna com a execução da parceria.
	- O interesse da OSC em celebrar o Termo de Colaboração	*Atendido	
	- Principais ações na área da Assistência Social	Não Atendido	
	- Caracterização do serviço Socioassistencial (Resolução CNAS 109/09).	Não Atendido	
	- Perfil do Público beneficiário da Entidade.	Atendido	
	- Capacidade de atendimento	Atendido	
	- Metodologia de trabalho (como serão realizados os projetos/atividades).	Não Atendido	
SÍNTESE DA PROPOSTA (ITEM 6 DO ANEXO IV).	Identificação do objeto	Atendido	
OBJETO (ITEM 6.1 DO ANEXO IV)	Descrição clara e objetiva do que se pretende realizar na proposta e	Parcialmente atendido	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	os resultados finais esperados; Produto final da parceria.		
OBJETIVO GERAL (ITEM 6.2 DO ANEXO IV)	Relação entre a situação problema que se deseja enfrentar e a execução do objeto, devendo estar em consonância com o serviço socioassistencial ofertado pela entidade.	Atendido	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ITEM 6.3 DO ANEXO IV)	Detalhamento do objetivo geral, relacionando-o com os resultados a serem atingidos.	Atendido	
PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA (ITEM 6.4 DO ANEXO IV)	Descrição do público beneficiário direto e mencionar situações de violações de direito.	* Parcialmente Atendido	Não menciona violações de direitos
JUSTIFICATIVA (ITEM 6.5 DO ANEXO IV)	Descrição do nexos entre a realidade descrita no item 5 e as atividades e metas propostas e os benefícios para o público atendido.	Atendido	
EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (ITEM 6.6 DO ANEXO IV)	Quadro com a equipe de profissionais que atuará na execução do objeto, contendo o nome do profissional, formação, função e a carga horária semanal.	Não atendido	O Quadro apresentado não está de acordo com o exigido no Edital, conforme item 6.6 do anexo IV. Não consta nome do profissional.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

METODOLOGIA PARA O GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (ITEM 6.7 DO ANEXO IV)	A proposta deve prever meios de avaliação do grau de satisfação do usuário como pesquisas de opinião, questionários, entrevistas, caixas de sugestão, dentre outras.	Atendido	
SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA (ITEM 6.8 DO ANEXO IV)	O item se refere à continuidade do serviço público; Deve-se indicar se as atividades terão continuidade após os término da vigência da parceria ou quais estratégias serão utilizadas para garantir a sua continuidade.	Atendido	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ITEM 6.9 DO ANEXO IV)	Identificação do início e do término da execução do objeto da parceria.	Não Atendido	Coloca apenas 1 ano e não 5 anos. 01 de Janeiro de 2024 a 01 de Janeiro de 2025.
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ITEM 7 DO ANEXO IV)	O cronograma deve prever a meta, os indicadores utilizados para aferição do cumprimento das metas, a metodologia adotada, a descrição qualitativa das atividades desenvolvidas para alcançar o resultado de cada meta, o período de execução de cada etapa e os valores previstos.	Parcialmente atendido	Há metas sem inclusão do valor
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (ITEM 8 DO ANEXO IV)	Detalhamento das despesas com: 8.1.1. Material de consumo 8.1.2. Serviços de terceiros – pessoa física 8.1.3. Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Parcialmente atendido	Item 8.1.4 consta apenas 1 coordenador. Irá extrapolar teto quando considerar 2 coordenadores.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	8.1.4. Equipe encarregada pela execução 8.1.5. Equipamentos e materiais permanentes.		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ITEM 9 DO ANEXO IV)	Quadro com o cronograma de desembolso prevendo os repasses mensais e anuais da Administração Pública e os aportes mensais e anuais da Organização da Sociedade Civil.	Atendido	
DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (ITEM 10 DO ANEXO IV)	Declaração da Organização da Sociedade Civil nos moldes propostos pelo item 10 do Anexo IV.	Atendido	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 01

ENTIDADE: ELLOS INCLUSÃO SOCIAL			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 01			
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 01			
TABELA II – DOS REQUISITOS (item 10.3.2 do Edital)			
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	QUESITOS (ITEM 10.3.1 DO EDITAL)	PONTUAÇÃO E JUSTIFICATIVA
(A)- Experiência no desenvolvimento de serviços tipificados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Proteção Social Especial de Alta Complexidade demonstrada por meio de Plano de Trabalho.	Experiência no desenvolvimento de serviços de acolhimento de alta complexidade do SUAS, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, <u>limitado a 2 (dois) pontos.</u>	Adequação	0
		Consistência	
		Articulação	
	Experiência no desenvolvimento de serviços que tenham como público alvo pessoas com deficiência, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, <u>limitado a 2 (dois) pontos</u>	Adequação	2,0
		Consistência	
		Articulação	
(B) - Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas		Adequação	0,25
		Consistência	Ausência de articulação com a rede



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

sociais no território. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	Estratégias de articulação com a Rede socioassistencial (1 ponto)	Articulação	socioassistencial, sem esplanção de estratégias e definição de fluxo no âmbito do SUAS para referência e contrareferência dos serviços.
	Estratégias de articulação com as diversas políticas setoriais, como saúde, educação, entre outros. (1 ponto)	Adequação	0,3
		Consistência	Ausência de discernimento da incompletude institucional. Citam principalmente o SUS, mas de forma ampla. Há pouco detalhamento das formas e ações para realização da articulação com as demais políticas setoriais.
		Articulação	
(C) - Adequação da proposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da	Atividades de convívio familiar (1 ponto).	Adequação	0,5
		Consistência	Falta detalhamento que comprove a consistência da execução das atividades.
		Articulação	
		Adequação	0,5

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

proposta, por força do art. 22, I, da Lei nº 13.019, de 2014.	Atividades socializantes e comunitárias (1 ponto).	Consistência	Falta transpor para a realidade das residências, os referenciais fornecidos no Edital. As atividades foram citadas de maneira ampla e genérica
		Articulação	
(D) - Consistência Teórico - metodológico OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	Apresentação com clareza da metodologia, destacando proposta exequível, coerência entre as etapas a serem desenvolvidas com o público alvo, os objetivos, a periodicidade e estratégias de ação compatíveis para o alcance do objeto do serviço. (1 ponto).	Adequação	0,4
		Consistência	Ausência da proposta do projeto político-pedagógico – PPP. Metodologia inconsistente. Propostas adequadas, porém com fragilidade de execução. Período de execução do objeto em desacordo com o proposto em Edital. Ademais, não apresentou metodologia adaptada às particularidades dos residentes do Lote 1, que conta com pessoas acolhidas acamadas em razão de saúde.
		Articulação	
		Adequação	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	Apresentação dos indicadores que aferiram o cumprimento das metas e prazos (1 ponto).	Consistência	0,9
		Articulação	Não apresentou metodologia adaptada às particularidades dos residentes do Lote 1, que conta com pessoas acolhidas acamadas em razão de saúde.
TOTAL			4,85 DESCCLASSIFICADO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 02

ENTIDADE: ELLOS INCLUSÃO SOCIAL			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 02			
DA PROPOSTA			
ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.2.1; 10.1.1; ERRATA	Propostas protocolizadas de 27/09/2023 a 06/11/2023, em consonância com os termos deste Edital, acompanhada do(s) Plano(s) de Trabalho.	Atendido	Proposta enviada no dia 06/11/2023.
7.2.2, I	Ofício dirigido à Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, indicando o número do presente Edital, bem como o número de lote(s) ao(s) qual(is) pretende concorrer (ANEXO I)	Atendido	Ofício enviado no dia 06/11/2023.
7.2.2, II	Plano de Trabalho apresentado individualmente para cada lote – Gerado no site oficial da SETADES e digitado em papel timbrado da OSC, assinado por seu(s) representante(s) legal (is) e protocolizados juntamente com o ofício.	Atendido	Plano de Trabalho enviado e nomeado como Anexo 2
APRESENTAÇÃO (ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA)	Apresentação do histórico, do contexto e do objeto da Parceria.	Atendido	Demonstra falta de coerência e certa fragilidade no entendimento da Política Socioassistencial



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PLANEJAMENTO TÉCNICO (ANEXO III, ITEM 1)	1.1. Análise do cenário 1.2. Eixos de Atuação 1.3. Alinhamento com as políticas públicas	Atendido	
2.DETALHAMENTO DAS AÇÕES (ANEXO III, ITEM 2)	2.1. Metodologia e perfil da equipe de trabalho	Atendido	
3.DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES (ANEXO III, ITEM 3)	Identificar as metas da parceria; Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas; Sugerir indicadores. O Quadro deve conter os objetivos, as metas, as atividades, os indicadores, as formas de aferição dos indicadores e o prazo.	Atendido	
4. PLANEJAMENTO FINANCEIRO (ANEXO III, ITEM 4)	4.1. Planilha Orçamentária com item, descrição, quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total.	Parcialmente atendido	Figura apenas 1 coordenador e não 2. O que está em desacordo com a retificação do edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 02

ENTIDADE: ELLOS INCLUSÃO SOCIAL			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 02			
DO PLANO DE TRABALHO			
ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
DESCRIÇÃO DA REALIDADE (ITEM 8.1 DO EDITAL E ITEM 5 DO ANEXO IV)	- Histórico e finalidade da OSC	Atendido	Está presente porém não coaduna com a execução da parceria.
	- O interesse da OSC em celebrar o Termo de Colaboração	*Atendido	
	- Principais ações na área da Assistência Social	Não Atendido	
	- Caracterização do serviço Socioassistencial (Resolução CNAS 109/09).	Não Atendido	
	- Perfil do Público beneficiário da Entidade.	Atendido	
	- Capacidade de atendimento	Atendido	
	- Metodologia de trabalho (como serão realizados os projetos/atividades).	Não Atendido	
SÍNTESE DA PROPOSTA (ITEM 6 DO ANEXO IV).	Identificação do objeto	Atendido	
OBJETO (ITEM 6.1 DO ANEXO IV)	Descrição clara e objetiva do que se pretende realizar na proposta e	Parcialmente atendido	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	os resultados finais esperados; Produto final da parceria.		
OBJETIVO GERAL (ITEM 6.2 DO ANEXO IV)	Relação entre a situação problema que se deseja enfrentar e a execução do objeto, devendo estar em consonância com o serviço socioassistencial ofertado pela entidade.	Atendido	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ITEM 6.3 DO ANEXO IV)	Detalhamento do objetivo geral, relacionando-o com os resultados a serem atingidos.	Atendido	
PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA (ITEM 6.4 DO ANEXO IV)	Descrição do público beneficiário direto e mencionar situações de violações de direito.	* Parcialmente Atendido	Não menciona violações de direitos
JUSTIFICATIVA (ITEM 6.5 DO ANEXO IV)	Descrição do nexos entre a realidade descrita no item 5 e as atividades e metas propostas e os benefícios para o público atendido.	Atendido	
EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (ITEM 6.6 DO ANEXO IV)	Quadro com a equipe de profissionais que atuará na execução do objeto, contendo o nome do profissional, formação, função e a carga horária semanal.	Não atendido	O Quadro apresentado não está de acordo com o exigido no Edital, conforme item 6.6 do anexo IV. Não consta nome do profissional.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

METODOLOGIA PARA O GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (ITEM 6.7 DO ANEXO IV)	A proposta deve prever meios de avaliação do grau de satisfação do usuário como pesquisas de opinião, questionários, entrevistas, caixas de sugestão, dentre outras.	Atendido	
SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA (ITEM 6.8 DO ANEXO IV)	O item se refere à continuidade do serviço público; Deve-se indicar se as atividades terão continuidade após os término da vigência da parceria ou quais estratégias serão utilizadas para garantir a sua continuidade.	Atendido	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ITEM 6.9 DO ANEXO IV)	Identificação do início e do término da execução do objeto da parceria.	Não Atendido	Coloca apenas 1 ano e não 5 anos. 01 de Janeiro de 2024 a 01 de Janeiro de 2025.
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ITEM 7 DO ANEXO IV)	O cronograma deve prever a meta, os indicadores utilizados para aferição do cumprimento das metas, a metodologia adotada, a descrição qualitativa das atividades desenvolvidas para alcançar o resultado de cada meta, o período de execução de cada etapa e os valores previstos.	Parcialmente atendido	Há metas sem inclusão do valor
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (ITEM 8 DO ANEXO IV)	Detalhamento das despesas com: 8.1.1. Material de consumo 8.1.2. Serviços de terceiros – pessoa física 8.1.3. Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Parcialmente atendido	Item 8.1.4 consta apenas 1 coordenador. Irá extrapolar teto quando considerar 2 coordenadores.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	8.1.4. Equipe encarregada pela execução 8.1.5. Equipamentos e materiais permanentes.		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ITEM 9 DO ANEXO IV)	Quadro com o cronograma de desembolso prevendo os repasses mensais e anuais da Administração Pública e os aportes mensais e anuais da Organização da Sociedade Civil.	Atendido	
DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (ITEM 10 DO ANEXO IV)	Declaração da Organização da Sociedade Civil nos moldes propostos pelo item 10 do Anexo IV.	Atendido	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 02

ENTIDADE: ELLOS INCLUSÃO SOCIAL			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 02			
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 02			
TABELA II – DOS REQUISITOS (item 10.3.2 do Edital)			
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	QUESITOS (ITEM 10.3.1 DO EDITAL)	PONTUAÇÃO JUSTIFICATIVA
(A)- Experiência no desenvolvimento de serviços tipificados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Proteção Social Especial de Alta Complexidade demonstrada por meio de Plano de Trabalho.	Experiência no desenvolvimento de serviços de acolhimento de alta complexidade do SUAS, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, <u>limitado a 2 (dois) pontos.</u>	Adequação	0
		Consistência	
		Articulação	
	Experiência no desenvolvimento de serviços que tenham como público alvo pessoas com deficiência, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, <u>limitado a 2 (dois) pontos</u>	Adequação	2,0
		Consistência	
		Articulação	
(B) - Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas		Adequação	0,25
		Consistência	Ausência de articulação com a rede



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

sociais no território. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	Estratégias de articulação com a Rede socioassistencial (1 ponto)	Articulação	socioassistencial, sem esplanção de estratégias e definição de fluxo no âmbito do SUAS para referência e contrareferência dos serviços.
	Estratégias de articulação com as diversas políticas setoriais, como saúde, educação, entre outros. (1 ponto)	Adequação	0,3
		Consistência	Ausência de discernimento da incompletude institucional. Citam principalmente o SUS, mas de forma ampla. Há pouco detalhamento das formas e ações para realização da articulação com as demais políticas setoriais.
		Articulação	
(C) - Adequação da proposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica	Atividades de convívio familiar (1 ponto).	Adequação	0,5
		Consistência	Falta detalhamento que comprove a consistência da execução das atividades.
		Articulação	
		Adequação	0,5

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

eliminação da proposta, por força do art. 22, I, da Lei nº 13.019, de 2014.	Atividades socializantes e comunitárias (1 ponto).	Consistência	Falta transpor para a realidade das residências, os referenciais fornecidos no Edital. As atividades foram citadas de maneira ampla e genérica
		Articulação	
(D) - Consistência Teórica - metodológico OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	Apresentação com clareza da metodologia, destacando proposta exequível, coerência entre as etapas a serem desenvolvidas com o público alvo, os objetivos, a periodicidade e estratégias de ação compatíveis para o alcance do objeto do serviço. (1 ponto).	Adequação	0,5
		Consistência	Ausência da proposta do projeto político-pedagógico – PPP. Metodologia inconsistente. Propostas adequadas, porém com fragilidade de execução. Período de execução do objeto em desacordo com o proposto em Edital.
		Articulação	
	Apresentação dos indicadores que aferiram o cumprimento das metas e prazos (1 ponto).	Adequação	1,0
		Consistência	
		Articulação	
TOTAL			5,05 DECLASSIFICADO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 03

ENTIDADE: ELLOS INCLUSÃO SOCIAL			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 03			
DA PROPOSTA			
ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.2.1; 10.1.1; ERRATA	Propostas protocolizadas de 27/09/2023 a 06/11/2023, em consonância com os termos deste Edital, acompanhada do(s) Plano(s) de Trabalho.	Atendido	Proposta enviada no dia 06/11/2023.
7.2.2, I	Ofício dirigido à Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, indicando o número do presente Edital, bem como o número de lote(s) ao(s) qual(is) pretende concorrer (ANEXO I)	Atendido	Ofício enviado no dia 06/11/2023.
7.2.2, II	Plano de Trabalho apresentado individualmente para cada lote – Gerado no site oficial da SETADES e digitado em papel timbrado da OSC, assinado por seu(s) representante(s) legal (is) e protocolizados juntamente com o ofício.	Atendido	Plano de Trabalho enviado e nomeado como Anexo 2
APRESENTAÇÃO (ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA)	Apresentação do histórico, do contexto e do objeto da Parceria.	Atendido	Demonstra falta de coerência e certa fragilidade no entendimento da Política Socioassistencial



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PLANEJAMENTO TÉCNICO (ANEXO III, ITEM 1)	1.1. Análise do cenário 1.2. Eixos de Atuação 1.3. Alinhamento com as políticas públicas	Atendido	
2.DETALHAMENTO DAS AÇÕES (ANEXO III, ITEM 2)	2.1. Metodologia e perfil da equipe de trabalho	Atendido	
3.DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES (ANEXO III, ITEM 3)	Identificar as metas da parceria; Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas; Sugerir indicadores. O Quadro deve conter os objetivos, as metas, as atividades, os indicadores, as formas de aferição dos indicadores e o prazo.	Atendido	
4. PLANEJAMENTO FINANCEIRO (ANEXO III, ITEM 4)	4.1. Planilha Orçamentária com item, descrição, quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total.	Parcialmente atendido	Figura apenas 1 coordenador e não 2. O que está em desacordo com a retificação do edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 03

ENTIDADE: ELLOS INCLUSÃO SOCIAL			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 03			
DO PLANO DE TRABALHO			
ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
DESCRIÇÃO DA REALIDADE (ITEM 8.1 DO EDITAL E ITEM 5 DO ANEXO IV)	- Histórico e finalidade da OSC	Atendido	Está presente porém não coaduna com a execução da parceria.
	- O interesse da OSC em celebrar o Termo de Colaboração	*Atendido	
	- Principais ações na área da Assistência Social	Não Atendido	
	- Caracterização do serviço Socioassistencial (Resolução CNAS 109/09).	Não Atendido	
	- Perfil do Público beneficiário da Entidade.	Atendido	
	- Capacidade de atendimento	Atendido	
	- Metodologia de trabalho (como serão realizados os projetos/atividades).	Não Atendido	
SÍNTESE DA PROPOSTA (ITEM 6 DO ANEXO IV).	Identificação do objeto	Atendido	
OBJETO (ITEM 6.1 DO ANEXO IV)	Descrição clara e objetiva do que se pretende realizar na proposta e	Parcialmente atendido	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	os resultados finais esperados; Produto final da parceria.		
OBJETIVO GERAL (ITEM 6.2 DO ANEXO IV)	Relação entre a situação problema que se deseja enfrentar e a execução do objeto, devendo estar em consonância com o serviço socioassistencial ofertado pela entidade.	Atendido	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ITEM 6.3 DO ANEXO IV)	Detalhamento do objetivo geral, relacionando-o com os resultados a serem atingidos.	Atendido	
PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA (ITEM 6.4 DO ANEXO IV)	Descrição do público beneficiário direto e mencionar situações de violações de direito.	*Parcialmente Atendido	Não menciona violações de direitos
JUSTIFICATIVA (ITEM 6.5 DO ANEXO IV)	Descrição do nexos entre a realidade descrita no item 5 e as atividades e metas propostas e os benefícios para o público atendido.	Atendido	
EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (ITEM 6.6 DO ANEXO IV)	Quadro com a equipe de profissionais que atuará na execução do objeto, contendo o nome do profissional, formação, função e a carga horária semanal.	Não atendido	O Quadro apresentado não está de acordo com o exigido no Edital, conforme item 6.6 do anexo IV. Não consta nome do profissional.
METODOLOGIA PARA O GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (ITEM 6.7 DO ANEXO IV)	A proposta deve prever meios de avaliação do grau de satisfação do usuário como pesquisas de opinião, questionários, entrevistas, caixas de sugestão, dentre outras.	Atendido	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA (ITEM 6.8 DO ANEXO IV)	O item se refere à continuidade do serviço público; Deve-se indicar se as atividades terão continuidade após os término da vigência da parceria ou quais estratégias serão utilizadas para garantir a sua continuidade.	Atendido	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ITEM 6.9 DO ANEXO IV)	Identificação do início e do término da execução do objeto da parceria.	Não Atendido	Coloca apenas 1 ano e não 5 anos. 01 de Janeiro de 2024 a 01 de Janeiro de 2025.
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ITEM 7 DO ANEXO IV)	O cronograma deve prever a meta, os indicadores utilizados para aferição do cumprimento das metas, a metodologia adotada, a descrição qualitativa das atividades desenvolvidas para alcançar o resultado de cada meta, o período de execução de cada etapa e os valores previstos.	Parcialmente atendido	Há metas sem inclusão do valor
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (ITEM 8 DO ANEXO IV)	Detalhamento das despesas com: 8.1.1. Material de consumo 8.1.2. Serviços de terceiros – pessoa física 8.1.3. Serviços de terceiros – pessoa jurídica 8.1.4. Equipe encarregada pela execução 8.1.5. Equipamentos e materiais permanentes.	Parcialmente atendido	Item 8.1.4 consta apenas 1 coordenador. Irá extrapolar teto quando considerar 2 coordenadores.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ITEM 9 DO ANEXO IV)	Quadro com o cronograma de desembolso prevendo os repasses mensais e anuais da Administração Pública e os aportes mensais e anuais da Organização da Sociedade Civil.	Atendido	
DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (ITEM 10 DO ANEXO IV)	Declaração da Organização da Sociedade Civil nos moldes propostos pelo item 10 do Anexo IV.	Atendido	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 03

ENTIDADE: ELLOS INCLUSÃO SOCIAL			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 03			
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 03			
TABELA II – DOS REQUISITOS (item 10.3.2 do Edital)			
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	QUESITOS (ITEM 10.3.1 DO EDITAL)	PONTUAÇÃO JUSTIFICATIVA
(A)- Experiência no desenvolvimento de serviços tipificados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Proteção Social Especial de Alta Complexidade demonstrada por meio de Plano de Trabalho.	Experiência no desenvolvimento de serviços de acolhimento de alta complexidade do SUAS, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, <u>limitado a 2 (dois) pontos.</u>	Adequação	0
		Consistência	
		Articulação	
	Experiência no desenvolvimento de serviços que tenham como público alvo pessoas com deficiência, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, <u>limitado a 2 (dois) pontos</u>	Adequação	2,0
		Consistência	
		Articulação	
(B) - Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27	Estratégias de articulação com a Rede socioassistencial (1 ponto)	Adequação	0,25
		Consistência	Ausência de articulação com a rede socioassistencial, sem esplanção de estratégias e definição de fluxo no âmbito do SUAS para referência e
		Articulação	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

da Lei nº 13.019, de 2014.			contrareferência dos serviços.
	Estratégias de articulação com as diversas políticas setoriais, como saúde, educação, entre outros. (1 ponto)	Adequação	0,3
		Consistência	Ausência de discernimento da incompletude institucional. Citam principalmente o SUS, mas de forma ampla. Há pouco detalhamento das formas e ações para realização da articulação com as demais políticas setoriais.
		Articulação	
(C) - Adequação da proposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 22, I, da Lei nº 13.019, de 2014.	Atividades de convívio familiar (1 ponto).	Adequação	0,5
		Consistência	Falta detalhamento que comprove a consistência da execução das atividades.
		Articulação	
	Atividades socializantes e comunitárias (1 ponto).	Adequação	0,5
		Consistência	Falta transpor para a realidade das residências, os referenciais fornecidos no Edital. As atividades
		Articulação	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			foram citadas de maneira ampla e genérica
(D) - Consistência Teórica - metodológico OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	Apresentação com clareza da metodologia, destacando proposta exequível, coerência entre as etapas a serem desenvolvidas com o público alvo, os objetivos, a periodicidade e estratégias de ação compatíveis para o alcance do objeto do serviço. (1 ponto).	Adequação	0,5
		Consistência	Ausência da proposta do projeto político-pedagógico – PPP. Metodologia inconsistente. Propostas adequadas, porém com fragilidade de execução. Período de execução do objeto em desacordo com o proposto em Edital.
		Articulação	
	Apresentação dos indicadores que aferiram o cumprimento das metas e prazos (1 ponto).	Adequação	1,0
		Consistência	
		Articulação	
TOTAL			5,05 DESCCLASSIFICADO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 01

ENTIDADE: IGES - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 01			
DA PROPOSTA			
ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.2.1; 10.1.1; ERRATA	Propostas protocolizadas de 27/09/2023 a 06/11/2023, em consonância com os termos deste Edital, acompanhada do(s) Plano(s) de Trabalho.	Atendido	Proposta enviada no dia 06/11/2023.
7.2.2, I	Ofício dirigido à Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, indicando o número do presente Edital, bem como o número de lote(s) ao(s) qual(is) pretende concorrer (ANEXO I)	Atendido	Ofício enviado no dia 06/11/2023.
7.2.2, II	Plano de Trabalho apresentado individualmente para cada lote – Gerado no site oficial da SETADES e digitado em papel timbrado da OSC, assinado por seu(s) representante(s) legal (is) e protocolizados juntamente com o ofício.	Atendido	Plano de Trabalho enviado e constante nas págs. 81 e seguintes.
APRESENTAÇÃO (ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA)	Apresentação do histórico, do contexto e do objeto da Parceria.	Atendido	Apresentação enviada e constante nas págs. 01 à 07 da Proposta.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PLANEJAMENTO TÉCNICO (ANEXO III, ITEM 1)	1.1. Análise do cenário 1.2. Eixos de Atuação 1.3. Alinhamento com as políticas públicas	Atendido	Enviado e constante nas págs. 07 à 38 da Proposta.
2.DETALHAMENTO DAS AÇÕES (ANEXO III, ITEM 2)	2.1. Metodologia e perfil da equipe de trabalho	Parcialmente atendido	No subitem 2.1 – Perfil da Equipe de Trabalho - a escolaridade do Cuidador de Referência se encontra em desacordo com o designado em Edital, qual seja, nível superior em Ciências Humanas.
3.DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES (ANEXO III, ITEM 3)	Identificar as metas da parceria; Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas; Sugerir indicadores. O Quadro deve conter os objetivos, as metas, as atividades, os indicadores, as formas de aferição dos indicadores e o prazo.	Parcialmente atendido	No Quadro de detalhamento das Metas e Indicadores, não consta o requisito “Objetivos”.
4. PLANEJAMENTO FINANCEIRO (ALEXO III, ITEM 4)	4.1. Planilha Orçamentária com item, descrição, quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total.	Atendido	Análise formal da planilha se coaduna com as diretrizes do Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 01

ENTIDADE: IGES - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 01			
DO PLANO DE TRABALHO			
ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
DESCRIÇÃO DA REALIDADE (ITEM 8.1 DO EDITAL E ITEM 5 DO ANEXO IV)	- Histórico e finalidade da OSC	Atendido	Págs. 82 à 89
	- O interesse da OSC em celebrar o Termo de Colaboração	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Principais ações na área da Assistência Social	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Caracterização do serviço Socioassistencial (Resolução CNAS 109/09).	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Perfil do Público beneficiário da Entidade.	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Capacidade de atendimento	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Metodologia de trabalho (como serão realizados os projetos/atividades).	Atendido	Metodologia de trabalho desenvolvida em espaço distinto do exigido no anexo do Edital.
SÍNTESE DA PROPOSTA (ITEM 6 DO ANEXO IV).	Identificação do objeto	Atendido	Pág. 89
OBJETO (ITEM 6.1 DO ANEXO IV)	Descrição clara e objetiva do que se pretende realizar na proposta e	Parcialmente atendido	Ausência explícita do produto final da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	os resultados finais esperados; Produto final da parceria.		parceria. (Págs. 89 à 122)
OBJETIVO GERAL (ITEM 6.2 DO ANEXO IV)	Relação entre a situação problema que se deseja enfrentar e a execução do objeto, devendo estar em consonância com o serviço socioassistencial ofertado pela entidade.	Atendido	Pág. 122
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ITEM 6.3 DO ANEXO IV)	Detalhamento do objetivo geral, relacionando-o com os resultados a serem atingidos.	Atendido	Pág. 123
PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA (ITEM 6.4 DO ANEXO IV)	Descrição do público beneficiário direto e mencionar situações de violações de direito.	Atendido	Pág. 123
JUSTIFICATIVA (ITEM 6.5 DO ANEXO IV)	Descrição do nexos entre a realidade descrita no item 5 e as atividades e metas propostas e os benefícios para o público atendido.	Atendido	Pág. 124
EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (ITEM 6.6 DO ANEXO IV)	Quadro com a equipe de profissionais que atuará na execução do objeto, contendo o nome do profissional, formação, função e a carga horária semanal.	Não atendido	O Quadro apresentado na pág. 129, não está de acordo com o exigido no Edital, conforme item 6.6 do anexo IV.
METODOLOGIA PARA O GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (ITEM 6.7 DO ANEXO IV)	A proposta deve prever meios de avaliação do grau de satisfação do usuário como pesquisas de opinião, questionários, entrevistas, caixas de sugestão, dentre outras.	Atendido	Pág. 138



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA (ITEM 6.8 DO ANEXO IV)	O item se refere à continuidade do serviço público; Deve-se indicar se as atividades terão continuidade após os término da vigência da parceria ou quais estratégias serão utilizadas para garantir a sua continuidade.	Não atendido	As atividades descritas na proposta estão em desacordo com o indicado no item 6.8 do anexo IV.
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ITEM 6.9 DO ANEXO IV)	Identificação do início e do término da execução do objeto da parceria.	Atendido	Pág. 139 De 01/01/2024 à 31/12/2028.
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ITEM 7 DO ANEXO IV)	O cronograma deve prever a meta, os indicadores utilizados para aferição do cumprimento das metas, a metodologia adotada, a descrição qualitativa das atividades desenvolvidas para alcançar o resultado de cada meta, o período de execução de cada etapa e os valores previstos.	Atendido	Pág. 139
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (ITEM 8 DO ANEXO IV)	Detalhamento das despesas com: 8.1.1. Material de consumo 8.1.2. Serviços de terceiros – pessoa física 8.1.3. Serviços de terceiros – pessoa jurídica 8.1.4. Equipe encarregada pela execução 8.1.5. Equipamentos e materiais permanentes.	Atendido	Pág. 155



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ITEM 9 DO ANEXO IV)	Quadro com o cronograma de desembolso prevendo os repasses mensais e anuais da Administração Pública e os aportes mensais e anuais da Organização da Sociedade Civil.	Atendido	Pág. 167
DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (ITEM 10 DO ANEXO IV)	Declaração da Organização da Sociedade Civil nos moldes propostos pelo item 10 do Anexo IV.	Atendido	Pág. 168



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 01

ENTIDADE: IGES - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 01			
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 01			
TABELA II – DOS REQUISITOS (item 10.3.2 do Edital)			
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	QUESITOS (ITEM 10.3.1 DO EDITAL)	PONTUAÇÃO E JUSTIFICATIVA
(A)- Experiência no desenvolvimento de serviços tipificados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Proteção Social Especial de Alta Complexidade demonstrada por meio de Plano de Trabalho.	Experiência no desenvolvimento de serviços de acolhimento de alta complexidade do SUAS, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, <u>limitado a 2 (dois) pontos.</u>	Adequação	2,0
		Consistência	
		Articulação	
	Experiência no desenvolvimento de serviços que tenham como público alvo pessoas com deficiência, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, <u>limitado a 2 (dois) pontos</u>	Adequação	2,0
		Consistência	
		Articulação	
(B) - Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27	Estratégias de articulação com a Rede socioassistencial (1 ponto)	Adequação	0,65
		Consistência	Em que pese ter citado a rede socioassistencial, ausência de desenvolvimento das propostas. Estratégias de articulação se
		Articulação	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

da Lei nº 13.019, de 2014.			encontram pouco diversificadas, adstritas ao primeiro ano da colaboração e restritas à esfera do planejamento/reuniões
	Estratégias de articulação com as diversas políticas setoriais, como saúde, educação, entre outros. (1 ponto)	Adequação	1,0
		Consistência	
		Articulação	
(C) - Adequação da proposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 22, I, da Lei nº 13.019, de 2014.	Atividades de convívio familiar (1 ponto).	Adequação	0,5
		Consistência	
		Articulação	
	Atividades socializantes e comunitárias (1 ponto).	Adequação	0,75
		Consistência	
		Articulação	

Não houve inovação, comparada a proposta apresentada em 2017. Falta detalhamento que comprove a consistência da execução das atividades.

Apesar de porpor calendário (metodologia), falta

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			transpor para a realidade das residências, os referenciais fornecidos no Edital. As atividades foram citadas de maneira ampla e genérica.
(D) - Consistência Teórica - metodológico OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	Apresentação com clareza da metodologia, destacando proposta exequível, coerência entre as etapas a serem desenvolvidas com o público alvo, os objetivos, a periodicidade e estratégias de ação compatíveis para o alcance do objeto do serviço. (1 ponto).	Adequação	0,9
		Consistência	Não apresentou metodologia adaptada às particularidades dos residentes do Lote 1, que conta com pessoas acolhidas acamadas em razão de saúde.
		Articulação	
	Apresentação dos indicadores que aferiram o cumprimento das metas e prazos (1 ponto).	Adequação	0,9
		Consistência	Não apresentou metodologia adaptada às particularidades dos residentes do Lote 1, que conta com pessoas acolhidas acamadas em razão de saúde.
		Articulação	
TOTAL			8,7



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 02

ENTIDADE: IGES - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 02			
DA PROPOSTA			
ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.2.1; 10.1.1; ERRATA	Propostas protocolizadas de 27/09/2023 a 06/11/2023, em consonância com os termos deste Edital, acompanhada do(s) Plano(s) de Trabalho.	Atendido	Proposta enviada no dia 06/11/2023.
7.2.2, I	Ofício dirigido à Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, indicando o número do presente Edital, bem como o número de lote(s) ao(s) qual(is) pretende concorrer (ANEXO I)	Atendido	Ofício enviado no dia 06/11/2023.
7.2.2, II	Plano de Trabalho apresentado individualmente para cada lote – Gerado no site oficial da SETADES e digitado em papel timbrado da OSC, assinado por seu(s) representante(s) legal (is) e protocolizados juntamente com o ofício.	Atendido	Plano de Trabalho enviado e constante nas págs. 81 e seguintes.
APRESENTAÇÃO (ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA)	Apresentação do histórico, do contexto e do objeto da Parceria.	Atendido	Apresentação enviada e constante nas págs. 01 à 07 da Proposta.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PLANEJAMENTO TÉCNICO (ANEXO III, ITEM 1)	1.1. Análise do cenário 1.2. Eixos de Atuação 1.3. Alinhamento com as políticas públicas	Atendido	Enviado e constante nas págs. 07 à 38 da Proposta.
2.DETALHAMENTO DAS AÇÕES (ANEXO III, ITEM 2)	2.1. Metodologia e perfil da equipe de trabalho	Parcialmente atendido	No subitem 2.1 – Perfil da Equipe de Trabalho - a escolaridade do Cuidador de Referência se encontra em desacordo com o designado em Edital, qual seja, nível superior em Ciências Humanas.
3.DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES (ANEXO III, ITEM 3)	Identificar as metas da parceria; Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas; Sugerir indicadores. O Quadro deve conter os objetivos, as metas, as atividades, os indicadores, as formas de aferição dos indicadores e o prazo.	Parcialmente atendido	No Quadro de detalhamento das Metas e Indicadores, não consta o requisito “Objetivos”.
4. PLANEJAMENTO FINANCEIRO (ALEXO III, ITEM 4)	4.1. Planilha Orçamentária com item, descrição, quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total.	Atendido	Análise formal da planilha se coaduna com as diretrizes do Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 02

ENTIDADE: IGES - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 02			
DO PLANO DE TRABALHO			
ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
DESCRIÇÃO DA REALIDADE (ITEM 8.1 DO EDITAL E ITEM 5 DO ANEXO IV)	- Histórico e finalidade da OSC	Atendido	Págs. 82 à 89
	- O interesse da OSC em celebrar o Termo de Colaboração	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Principais ações na área da Assistência Social	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Caracterização do serviço Socioassistencial (Resolução CNAS 109/09).	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Perfil do Público beneficiário da Entidade.	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Capacidade de atendimento	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Metodologia de trabalho (como serão realizados os projetos/atividades).	Atendido	Metodologia de trabalho desenvolvida em espaço distinto do exigido no anexo do Edital.
SÍNTESE DA PROPOSTA (ITEM 6 DO ANEXO IV).	Identificação do objeto	Atendido	Pág. 89
OBJETO (ITEM 6.1 DO ANEXO IV)	Descrição clara e objetiva do que se pretende realizar na proposta e	Parcialmente atendido	Ausência explícita do produto final da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	os resultados finais esperados; Produto final da parceria.		parceria. (Págs. 89 à 122)
OBJETIVO GERAL (ITEM 6.2 DO ANEXO IV)	Relação entre a situação problema que se deseja enfrentar e a execução do objeto, devendo estar em consonância com o serviço socioassistencial ofertado pela entidade.	Atendido	Pág. 122
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ITEM 6.3 DO ANEXO IV)	Detalhamento do objetivo geral, relacionando-o com os resultados a serem atingidos.	Atendido	Pág. 123
PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA (ITEM 6.4 DO ANEXO IV)	Descrição do público beneficiário direto e mencionar situações de violações de direito.	Atendido	Pág. 123
JUSTIFICATIVA (ITEM 6.5 DO ANEXO IV)	Descrição do nexos entre a realidade descrita no item 5 e as atividades e metas propostas e os benefícios para o público atendido.	Atendido	Pág. 124
EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (ITEM 6.6 DO ANEXO IV)	Quadro com a equipe de profissionais que atuará na execução do objeto, contendo o nome do profissional, formação, função e a carga horária semanal.	Não atendido	O Quadro apresentado na pág. 129, não está de acordo com o exigido no Edital, conforme item 6.6 do anexo IV.
METODOLOGIA PARA O GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (ITEM 6.7 DO ANEXO IV)	A proposta deve prever meios de avaliação do grau de satisfação do usuário como pesquisas de opinião, questionários, entrevistas, caixas de sugestão, dentre outras.	Atendido	Pág. 138



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA (ITEM 6.8 DO ANEXO IV)	O item se refere à continuidade do serviço público; Deve-se indicar se as atividades terão continuidade após os término da vigência da parceria ou quais estratégias serão utilizadas para garantir a sua continuidade.	Não atendido	As atividades descritas na proposta estão em desacordo com o indicado no item 6.8 do anexo IV.
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ITEM 6.9 DO ANEXO IV)	Identificação do início e do término da execução do objeto da parceria.	Atendido	Pág. 139 De 01/01/2024 à 31/12/2028.
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ITEM 7 DO ANEXO IV)	O cronograma deve prever a meta, os indicadores utilizados para aferição do cumprimento das metas, a metodologia adotada, a descrição qualitativa das atividades desenvolvidas para alcançar o resultado de cada meta, o período de execução de cada etapa e os valores previstos.	Atendido	Pág. 139
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (ITEM 8 DO ANEXO IV)	Detalhamento das despesas com: 8.1.1. Material de consumo 8.1.2. Serviços de terceiros – pessoa física 8.1.3. Serviços de terceiros – pessoa jurídica 8.1.4. Equipe encarregada pela execução 8.1.5. Equipamentos e materiais permanentes.	Atendido	Pág. 155



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ITEM 9 DO ANEXO IV)	Quadro com o cronograma de desembolso prevendo os repasses mensais e anuais da Administração Pública e os aportes mensais e anuais da Organização da Sociedade Civil.	Atendido	Pág. 167
DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (ITEM 10 DO ANEXO IV)	Declaração da Organização da Sociedade Civil nos moldes propostos pelo item 10 do Anexo IV.	Atendido	Pág. 168



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 02

ENTIDADE: IGES - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 02			
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 02			
TABELA II – DOS REQUISITOS (item 10.3.2 do Edital)			
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	QUESITOS (ITEM 10.3.1 DO EDITAL)	PONTUAÇÃO E JUSTIFICATIVA
(A)- Experiência no desenvolvimento de serviços tipificados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Proteção Social Especial de Alta Complexidade demonstrada por meio de Plano de Trabalho.	Experiência no desenvolvimento de serviços de acolhimento de alta complexidade do SUAS, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, <u>limitado a 2 (dois) pontos.</u>	Adequação	2,0
		Consistência	
		Articulação	
	Experiência no desenvolvimento de serviços que tenham como público alvo pessoas com deficiência, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, <u>limitado a 2 (dois) pontos</u>	Adequação	2,0
		Consistência	
		Articulação	
(B) - Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27	Estratégias de articulação com a Rede socioassistencial (1 ponto)	Adequação	0,65
		Consistência	Em que pese ter citado a rede socioassistencial, ausência de desenvolvimento das propostas. Estratégias de articulação se
		Articulação	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

da Lei nº 13.019, de 2014.			encontram pouco diversificadas, adstritas ao primeiro ano da colaboração e restritas à esfera do planejamento/reuniões
	Estratégias de articulação com as diversas políticas setoriais, como saúde, educação, entre outros. (1 ponto)	Adequação	1,0
		Consistência	
		Articulação	
(C) - Adequação da proposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 22, I, da Lei nº 13.019, de 2014.	Atividades de convívio familiar (1 ponto).	Adequação	0,5
		Consistência	
		Articulação	
	Atividades socializantes e comunitárias (1 ponto).	Adequação	0,75
		Consistência	
		Articulação	

Não houve inovação, comparada a proposta apresentada em 2017. Falta detalhamento que comprove a consistência da execução das atividades.

Apesar de porpor calendário (metodologia), falta



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			transpor para a realidade das residências, os referenciais fornecidos no Edital. As atividades foram citadas de maneira ampla e genérica.
(D) - Consistência Teórica - metodológico OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	Apresentação com clareza da metodologia, destacando proposta exequível, coerência entre as etapas a serem desenvolvidas com o público alvo, os objetivos, a periodicidade e estratégias de ação compatíveis para o alcance do objeto do serviço. (1 ponto).	Adequação	1,0
		Consistência	
		Articulação	
	Apresentação dos indicadores que aferiram o cumprimento das metas e prazos (1 ponto).	Adequação	1,0
		Consistência	
		Articulação	
TOTAL			8,9



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 03

ENTIDADE: IGES - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 03			
DA PROPOSTA			
ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.2.1; 10.1.1; ERRATA	Propostas protocolizadas de 27/09/2023 a 06/11/2023, em consonância com os termos deste Edital, acompanhada do(s) Plano(s) de Trabalho.	Atendido	Proposta enviada no dia 06/11/2023.
7.2.2, I	Ofício dirigido à Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, indicando o número do presente Edital, bem como o número de lote(s) ao(s) qual(is) pretende concorrer (ANEXO I)	Atendido	Ofício enviado no dia 06/11/2023.
7.2.2, II	Plano de Trabalho apresentado individualmente para cada lote – Gerado no site oficial da SETADES e digitado em papel timbrado da OSC, assinado por seu(s) representante(s) legal (is) e protocolizados juntamente com o ofício.	Atendido	Plano de Trabalho enviado e constante nas págs. 81 e seguintes.
APRESENTAÇÃO (ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA)	Apresentação do histórico, do contexto e do objeto da Parceria.	Atendido	Apresentação enviada e constante nas págs. 01 à 07 da Proposta.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PLANEJAMENTO TÉCNICO (ANEXO III, ITEM 1)	1.1. Análise do cenário 1.2. Eixos de Atuação 1.3. Alinhamento com as políticas públicas	Atendido	Enviado e constante nas págs. 07 à 38 da Proposta.
2.DETALHAMENTO DAS AÇÕES (ANEXO III, ITEM 2)	2.1. Metodologia e perfil da equipe de trabalho	Parcialmente atendido	No subitem 2.1 – Perfil da Equipe de Trabalho - a escolaridade do Cuidador de Referência se encontra em desacordo com o designado em Edital, qual seja, nível superior em Ciências Humanas.
3.DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES (ANEXO III, ITEM 3)	Identificar as metas da parceria; Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas; Sugerir indicadores. O Quadro deve conter os objetivos, as metas, as atividades, os indicadores, as formas de aferição dos indicadores e o prazo.	Parcialmente atendido	No Quadro de detalhamento das Metas e Indicadores, não consta o requisito “Objetivos”.
4. PLANEJAMENTO FINANCEIRO (ALEXO III, ITEM 4)	4.1. Planilha Orçamentária com item, descrição, quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total.	Atendido	Análise formal da planilha se coaduna com as diretrizes do Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 03

ENTIDADE: IGES - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 03			
DO PLANO DE TRABALHO			
ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
DESCRIÇÃO DA REALIDADE (ITEM 8.1 DO EDITAL E ITEM 5 DO ANEXO IV)	- Histórico e finalidade da OSC	Atendido	Págs. 82 à 89
	- O interesse da OSC em celebrar o Termo de Colaboração	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Principais ações na área da Assistência Social	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Caracterização do serviço Socioassistencial (Resolução CNAS 109/09).	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Perfil do Público beneficiário da Entidade.	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Capacidade de atendimento	Atendido	Págs. 82 à 89
	- Metodologia de trabalho (como serão realizados os projetos/atividades).	Atendido	Metodologia de trabalho desenvolvida em espaço distinto do exigido no anexo do Edital.
SÍNTESE DA PROPOSTA (ITEM 6 DO ANEXO IV).	Identificação do objeto	Atendido	Pág. 89
OBJETO (ITEM 6.1 DO ANEXO IV)	Descrição clara e objetiva do que se pretende realizar na proposta e	Parcialmente atendido	Ausência explícita do produto final da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	os resultados finais esperados; Produto final da parceria.		parceria. (Págs. 89 à 122)
OBJETIVO GERAL (ITEM 6.2 DO ANEXO IV)	Relação entre a situação problema que se deseja enfrentar e a execução do objeto, devendo estar em consonância com o serviço socioassistencial ofertado pela entidade.	Atendido	Pág. 122
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ITEM 6.3 DO ANEXO IV)	Detalhamento do objetivo geral, relacionando-o com os resultados a serem atingidos.	Atendido	Pág. 123
PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA (ITEM 6.4 DO ANEXO IV)	Descrição do público beneficiário direto e mencionar situações de violações de direito.	Atendido	Pág. 123
JUSTIFICATIVA (ITEM 6.5 DO ANEXO IV)	Descrição do nexos entre a realidade descrita no item 5 e as atividades e metas propostas e os benefícios para o público atendido.	Atendido	Pág. 124
EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (ITEM 6.6 DO ANEXO IV)	Quadro com a equipe de profissionais que atuará na execução do objeto, contendo o nome do profissional, formação, função e a carga horária semanal.	Não atendido	O Quadro apresentado na pág. 129, não está de acordo com o exigido no Edital, conforme item 6.6 do anexo IV.
METODOLOGIA PARA O GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (ITEM 6.7 DO ANEXO IV)	A proposta deve prever meios de avaliação do grau de satisfação do usuário como pesquisas de opinião, questionários, entrevistas, caixas de sugestão, dentre outras.	Atendido	Pág. 138



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA (ITEM 6.8 DO ANEXO IV)	O item se refere à continuidade do serviço público; Deve-se indicar se as atividades terão continuidade após os término da vigência da parceria ou quais estratégias serão utilizadas para garantir a sua continuidade.	Não atendido	As atividades descritas na proposta estão em desacordo com o indicado no item 6.8 do anexo IV.
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ITEM 6.9 DO ANEXO IV)	Identificação do início e do término da execução do objeto da parceria.	Atendido	Pág. 139 De 01/01/2024 à 31/12/2028.
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ITEM 7 DO ANEXO IV)	O cronograma deve prever a meta, os indicadores utilizados para aferição do cumprimento das metas, a metodologia adotada, a descrição qualitativa das atividades desenvolvidas para alcançar o resultado de cada meta, o período de execução de cada etapa e os valores previstos.	Atendido	Pág. 139
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (ITEM 8 DO ANEXO IV)	Detalhamento das despesas com: 8.1.1. Material de consumo 8.1.2. Serviços de terceiros – pessoa física 8.1.3. Serviços de terceiros – pessoa jurídica 8.1.4. Equipe encarregada pela execução 8.1.5. Equipamentos e materiais permanentes.	Atendido	Pág. 155



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ITEM 9 DO ANEXO IV)	Quadro com o cronograma de desembolso prevendo os repasses mensais e anuais da Administração Pública e os aportes mensais e anuais da Organização da Sociedade Civil.	Atendido	Pág. 167
DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (ITEM 10 DO ANEXO IV)	Declaração da Organização da Sociedade Civil nos moldes propostos pelo item 10 do Anexo IV.	Atendido	Pág. 168



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOTE: 03

ENTIDADE: IGES - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR			
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 03			
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 03			
TABELA II – DOS REQUISITOS (item 10.3.2 do Edital)			
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	QUESITOS (ITEM 10.3.1 DO EDITAL)	PONTUAÇÃO E JUSTIFICATIVA
(A)- Experiência no desenvolvimento de serviços tipificados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Proteção Social Especial de Alta Complexidade demonstrada por meio de Plano de Trabalho.	Experiência no desenvolvimento de serviços de acolhimento de alta complexidade do SUAS, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, <u>limitado a 2 (dois) pontos.</u>	Adequação	2,0
		Consistência	
		Articulação	
	Experiência no desenvolvimento de serviços que tenham como público alvo pessoas com deficiência, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, <u>limitado a 2 (dois) pontos</u>	Adequação	2,0
		Consistência	
		Articulação	
(B) - Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27	Estratégias de articulação com a Rede socioassistencial (1 ponto)	Adequação	0,65
		Consistência	Em que pese ter citado a rede socioassistencial, ausência de desenvolvimento das propostas. Estratégias de articulação se
		Articulação	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

da Lei nº 13.019, de 2014.			encontram pouco diversificadas, adstritas ao primeiro ano da colaboração e restritas à esfera do planejamento/reuniões
	Estratégias de articulação com as diversas políticas setoriais, como saúde, educação, entre outros. (1 ponto)	Adequação	1,0
		Consistência	
		Articulação	
(C) - Adequação da proposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 22, I, da Lei nº 13.019, de 2014.	Atividades de convívio familiar (1 ponto).	Adequação	0,5
		Consistência	
		Articulação	
	Atividades socializantes e comunitárias (1 ponto).	Adequação	0,75
		Consistência	
		Articulação	

Não houve inovação, comparada a proposta apresentada em 2017. Falta detalhamento que comprove a consistência da execução das atividades.

Apesar de porpor calendário (metodologia), falta



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

			transpor para a realidade das residências, os referenciais fornecidos no Edital. As atividades foram citadas de maneira ampla e genérica.
(D) - Consistência Teórica - metodológico OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	Apresentação com clareza da metodologia, destacando proposta exequível, coerência entre as etapas a serem desenvolvidas com o público alvo, os objetivos, a periodicidade e estratégias de ação compatíveis para o alcance do objeto do serviço. (1 ponto).	Adequação	1,0
		Consistência	
		Articulação	
	Apresentação dos indicadores que aferiram o cumprimento das metas e prazos (1 ponto).	Adequação	1,0
		Consistência	
		Articulação	
TOTAL			8,9